

PROGRAMA DE RELACIONAMENTO
CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING

Participe dos eventos infantis no Terraço Shopping, acumule pontos e ganhe brindes exclusivos.

Qual Público?

O programa de relacionamento denominado CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING é voltado ao público infantil, com faixa etária de 0 (zero) a 10 (dez) anos, participante dos eventos promovidos pelo Terraço Shopping, localizado no SHC AOS, EA 2/8, Lote 05, Octogonal, Brasília, DF.

Como participar?

Os pais ou responsável pela criança deverão apresentar um documento de identidade oficial, com fotografia, no Balcão de Informações para realização de seu cadastro e o de seu(s) filho(s) e/ou dependente(s).

Após realização do cadastro no Balcão de Informações, 01 (uma) carteirinha, pessoal e intransferível, será impressa e entregue gratuitamente. As carteirinhas são fabricadas em material PVC e deverão conter os dados da criança (nome completo, data de nascimento e data de associação ao CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING) e código de barras para leitura ótica.

É **obrigatório** o cadastramento de um responsável pela(s) criança(s), prioritariamente pai ou mãe.

Como acumular pontos?

Pontos através de registro de presença: a cada participação nas atividades infantis realizadas pelo Terraço Shopping, a criança participante acumulará pontos no CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING, de acordo com o tipo de evento ou atividade.

- 1) Consideram-se **atividades infantis regulares do Terraço Shopping**, para efeitos de acumulação de pontos no programa de fidelidade, os seguintes eventos:
 - Contação de histórias, realizada aos sábados, às 16h00; e
 - Teatro infantil, realizado aos domingos, às 17h00.
- 2) Consideram-se **atividades infantis especiais do Terraço Shopping**, para efeito de acumulação de pontos dobrados no programa de fidelidade, as seguintes atividades:
 - Bailinho de Carnaval, realizado na terça-feira de Carnaval, conforme calendário oficial;
 - Caça aos Ovos, realizado no domingo de Páscoa, conforme calendário oficial;
 - Dia das Crianças, realizado no dia 12 de outubro de cada ano;
 - Bailinho de Halloween, realizado no último domingo de outubro de cada ano; e
 - Chegada do Papai Noel, realizada no segundo domingo de novembro de cada ano.
- 3) Consideram-se **atividades infantis eventuais do Terraço Shopping**, todos aqueles eventos não descritos nos itens anteriores e que não possuem uma periodicidade definida (como exemplo, o evento Domingo no Jardim), também darão direito a pontuação por presença e serão devidamente divulgados.

- 4) Para ganhar os pontos relativos aos eventos, a criança deverá apresentar sua carteirinha do CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING no Balcão de Informações do Terraço Shopping, após leitura do código de barras, o registro de presença será realizado automaticamente no sistema. Caso a criança não esteja portando sua carteirinha, basta informar o número do CPF do responsável para que registro de presença seja realizado no nome da criança.
- 5) Os pontos acumulados mediante registro de presença são personais e intransferíveis, e serão computados nos dados da criança associada ao CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING, ainda que um mesmo responsável tenha mais de 01 (uma) criança vinculada ao seu CPF.
- 6) O registro de presença, para fins de pontuação, poderá ser realizado com a apresentação da carteirinha no Balcão de Informações do Terraço Shopping pela própria criança e/ou seu responsável da seguinte forma:
 - 01 (uma) hora antes do início da atividade;
 - durante a atividade, pelos pais ou responsável, caso seja permitido que a criança permaneça sozinha no evento; ou
 - 01 (uma) hora após o término da atividade.
- 7) Será permitido que cada criança realize 01 (um) registro de presença por dia, por atividade ou evento. Dependendo da programação do dia, valerá a atividade de maior pontuação.
- 8) Algumas atividades infantis terão pontuação extra, através do registro de presença. Nestas atividades, a criança participante receberá 01 (um) voucher que deverá ser entregue no Balcão de Informações, devendo apresentar a carteirinha do CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING para que o registro da pontuação extra seja realizado. Só terá validade a troca de 01 (um) voucher por criança, por evento.
- 9) Tabela de pontos:
 - Participação em atividades infantis regulares: 10 (dez) pontos;
 - Participação em atividades infantis especiais: 20 (vinte) pontos;
 - Participação em atividades infantis eventuais: 15 (quinze) pontos; e
 - Pontuação extra por participação em eventos diversos, através da entrega do voucher: de 01 (um) a 05 (cinco) pontos, a depender do tipo de atividade/evento.

Resgate de Pontos e Recebimento de Brinde

A criança associada ao CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING poderá acumular pontos através do registro de presença nas atividades e, posteriormente, trocar por brindes exclusivos.

Os brindes a serem distribuídos às crianças associadas ao CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING poderão ser alterados a qualquer tempo e serão de livre escolha do Terraço Shopping.

Os brindes disponíveis em cada semestre serão divulgados no Balcão de Informações.

Classificação dos brindes de acordo com a pontuação acumulada individualmente:

- Brinde Bronze: 100 (cem) pontos;
- Brinde Prata: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- Brinde Ouro: 200 (duzentos) pontos; e

- Brinde Diamante: 300 (trezentos) pontos.

Somente os pais ou responsável pela criança associada ao CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING poderão retirar o brinde, a qualquer tempo, desde que se complete a quantidade de pontos necessária em cada categoria ou, ainda, poderá acumular mais pontos para alcançar a categoria seguinte.

Ao resgatar determinada quantidade de pontos e trocar pelo brinde a que tem direito, eventual pontuação remanescente permanecerá armazenada na conta da criança para troca(s) futura(s).

Os brindes não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outros produtos.

Disposições Gerais

O programa de relacionamento CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING, bem como as atividades e eventos propostos, poderão ser alterados, suspensos ou cancelados a critério do Terraço Shopping, em qualquer momento e sem aviso prévio.

No caso de atividade já divulgada e não realizada por qualquer motivo, os participantes do programa de relacionamento CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING terão direito de registrar sua presença, desde que sejam obedecidas as demais regras de pontuação estabelecidas.

Considerando que o cadastro ao programa de relacionamento CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING será informatizado, no caso de eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será realizado manualmente, até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições previamente estabelecidas.

A consulta ao saldo de pontos poderá ser realizada junto ao Balcão de Informações, mediante apresentação da carteirinha da criança associada ao CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING.

Encerrada a disponibilidade de brindes de determinada categoria, encerram-se automaticamente as trocas. Neste caso, as crianças associadas ao CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING poderão manter os pontos já armazenados até que nova quantidade de brindes seja disponibilizada ou acumular mais pontos para alcançar a categoria seguinte de brindes para efetuar a troca.

A participação no programa de relacionamento CLUBE MÁGICO DO TERRAÇO SHOPPING implica concordância tácita com as regras aqui expostas. Eventuais casos omissos e dúvidas suscitadas serão solucionados pela Administração do Terraço Shopping, cuja decisão é soberana e irrecorrível.